



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE BENS E SERVIÇOS

LEILÃO Nº 01/2022

EDITAL DE LEILÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS / PR

1. PREÂMBULO

A Prefeitura Municipal de Pinhais, através do Leiloeiro Oficial Sr. **Luiz Odair Favareto**, matrícula JUCEPAR nº **624**, indicado conforme Lei Estadual nº 19140/2017 de 27/09/2017, realizará licitação na modalidade de Leilão, consoante ao disposto na Lei Estadual/PR 15608/2007, aplicável às licitações e contratos de Pinhais por força da Lei Municipal n.º 988/2009, e também ao disposto na Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93 e suas alterações, dadas pela Lei nº 8.883/94, pelo critério de maior preço, de **25 (vinte e cinco)** lotes, conforme segue:

2. DO OBJETO

O presente leilão está dividido em **25 (vinte e cinco)** lotes, os quais se encontram devidamente identificados no Anexo I deste Edital, contendo o seguinte:

2.1 Lotes: 01_MOBILIÁRIO EM GERAL; 02_SUCATAS DE EQUIP. DE INFORMÁTICA EM GERAL; 03_PNEUS DIVERSOS; 04_EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DIVERSOS; 05_EQUIPAMENTOS MÉDICO/HOSPITALARES/ODONTOLÓGICOS; 06_VW GOL 1.0; 07_VW GOL 1.0; 08_FIAT PALIO FIRE 1.0; 09_FIAT PALIO FIRE 1.0; 10_FIAT PALIO WEEKEND 1.6; 11_IVECO FIAT DAYLI AMBULÂNCIA; 12_RENAULT MASTER AMBULÂNCIA; 13_MARCOPOLO VOLARE A8; 14_RENAULT DUSTER DYNAMIC 2.0; 15_RENAULT DUSTER DYNAMIC 2.0; 16_FIAT PALIO WEEKEND TRAKING 1.6; 17_HONDA BROS 150CC ESD; 18_HONDA BROS 150CC ESD; 19_HONDA BROS 150CC ESD; 20_HONDA BROS 150CC ESD; 21_FIAT DOBLO 1.8 AMBULÂNCIA; 22_RETROESCAVADEIRA FIATALIS; 23_TANQUE COMBOIO C/COBERTURA; 24_IMPLMENTO ROÇADEIRA LAVRALE e 25_FIAT STRADA FIRE.

2.2 Descritivo detalhado dos Lotes anexo I a este Edital.

3. HORÁRIO E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO LEILÃO:

Data: 10/08/2022

Forma de realização: somente MODALIDADE ONLINE

Início: 10:00

Local: Favareto Leilões

Rua: Eduardo Pinto da Rocha, 4545

Bairro: Sítio Cercado / Curitiba-Pr

Julgamento: Critério de maior preço, desde que igual ou superior à avaliação.

4. DO LOCAL DO DEPÓSITO E VISITAÇÃO DOS LOTES

Os lotes estarão à disposição para visitação, exclusivamente nos **dias 08 e 09 de Agosto de 2022**, no horário das **08h30min às 11h30min das 13h30min às 16h30min**, no seguinte endereço: Rua Carlos Drummond de Andrade, nº 166 – Bairro Vargem Grande/Pinhais– Paraná.

5. INSTRUÇÕES PARA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE BENS E SERVIÇOS

LEILÃO Nº 01/2022

5.1 O presente edital poderá ser impugnado por **qualquer cidadão ou interessado**, por escrito, podendo ser encaminhado ao endereço eletrônico **sandromv@pinhais.pr.gov.br** ou ainda ser protocolado juntamente com as razões ao endereço Rodovia Deputado João Leopoldo Jacomel, 12162 – Centro CEP 83.323-410 – Pinhais/PR, no prazo de até 02 (dois) dias úteis da data fixada para a abertura da licitação.

5.1.1 O prazo máximo para impugnação da presente licitação é até as 17:00 horas do dia 08/08/2021.

5.1.2 Quaisquer outras manifestações formais subseqüentes ao prazo do item anterior serão recebidas apenas como pedido de esclarecimento.

5.2 A impugnação deverá ser dirigida ao Presidente da Comissão Permanente de Bens Móveis, de forma expressa e protocolada no endereço: **Rodovia Deputado João Leopoldo Jacomel, nº 12162, Centro, Pinhais/PR.**

5.3 Decairá do direito de impugnar o edital aquele que não o fizer no prazo legal.

5.4 A resposta à impugnação ao edital será proferida no prazo de 03 (três) dias úteis, na forma do artigo 72, §1º da Lei Estadual nº 15.608/07.

5.5 A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente (art. 72, § 2º da Lei Estadual nº 15.608/07).

5.6 A impugnação deverá ser instruída com documentos necessários para a perfeita identificação da impugnante, bem como da verificação da capacidade de representação do signatário.

5.7 A resposta à impugnação ao edital estará disponível aos consulentes e interessados, no sítio <http://www.pinhais.pr.gov.br> através do “**Link**” – “**Licitações**”, e passarão a integrar o edital.

6.0 CONDIÇÕES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO:

6.1 Poderão participar do Leilão oferecendo lances as pessoas físicas e as pessoas jurídicas, excluídos os menores de 18 anos não emancipados e os funcionários públicos da Administração Municipal de Pinhais.

6.2 Os bens serão leiloados no estado em que se encontram, sendo que a visitação destina-se para que os arrematantes tenham conhecimento da real condição de cada Lote, sendo que não será dada por parte da Prefeitura Municipal de Pinhais, qualquer *garantia dos mesmos*.

6.3 Não poderão ser feitos testes, ensaios de qualquer tipo nos bens leiloados por parte dos arrematantes anteriormente ao certame.

6.4 Para o ato da arrematação, o interessado se credenciará antecipadamente (*mínimo de 48 horas*) perante o Leiloeiro Oficial (através do site www.favaretoleiloes.com.br), e receberá automaticamente em seu e-mail o Contrato de Participação em Leilões Online, com as devidas orientações. *Los* documentos devem ser enviados digitalmente.

Pessoa Física:

- Comprovante de Situação Cadastral atualizado do CPF junto à Receita Federal;
- CPF;
- RG;
- Comprovante de endereço

Pessoa Jurídica:

- Última alteração contratual;
- Comprovante de Situação Cadastral atualizado do CNPJ junto à Receita Federal;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE BENS E SERVIÇOS

LEILÃO Nº 01/2022

- Documentos do Sócio Administrador: RG, CPF (CNH) e comprovante de endereço.

Após o envio da documentação solicitada ao Leiloeiro, receberá senha e login validados para participação no Leilão Online.

7 RECURSOS

7.1 Dos atos e decisões proferidas pelas autoridades competentes, caberá recurso, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar da intimação do ato ou lavratura da ata.

7.1 O recurso interposto será comunicado aos demais licitantes, que poderão contra-arrazoá-lo no prazo de **05 (cinco) dias úteis**.

7.2 Os recursos relativos aos atos da presente licitação decorrem das disposições constantes do **artigo 94, da Lei Estadual nº 15.608/07**, notadamente quanto à julgamento das propostas, revogação e anulação do certame.

7.3 Os autos do processo ficarão disponíveis com vista franqueada às licitantes interessadas no Departamento de Compras e Licitações, no horário de expediente desta Administração de 2ª a 6ª feiras, no horário compreendido das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas.

7.4 Não serão aceitos recursos via mensagem eletrônica. Eventuais recursos deverão ser interpostos de forma expressa, escrito e dirigidos ao Prefeito(a) Municipal, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Bens Móveis, mediante protocolo perante o Protocolo Geral, do prédio da Prefeitura Municipal de Pinhais, sito na **Av. Deputado João Leopoldo Jacomel, nº 12162, Centro, Pinhais/Pr**, que receberá um número de registro constando a data e hora de sua entrega, que valerá para fins de contagens de prazos legais, observando-se o horário de expediente desta Administração de 2ª a 6ª feiras, no horário compreendido das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas.

7.5.1 Os recursos deverão também ser instruídos com documentos necessários para a perfeita identificação da recorrente, bem como da verificação da capacidade de representação do signatário.

8. DA ARREMATÇÃO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1 Os lances serão efetuados somente na MODALIDADE ONLINE, a partir do preço mínimo previamente avaliado e estabelecido pelo Anexo I do Edital, que será o lance inicial, considerando-se vencedor o licitante que houver oferecido o maior valor pelo lote, o qual será acrescido de 5% (cinco por cento), que representará a comissão do Leiloeiro Oficial.

8.2 O pagamento será à vista, no ato da arrematação, mais 5% (cinco por cento) de comissão ao Leiloeiro. O não cumprimento deste item acarretará em sanções contidas no Decreto Lei nº 21.981 de 19 de outubro de 1932.

8.3 Caso o arrematante desista da aquisição do lote do qual foi vencedor, fica sujeito a multa de 20% (vinte por cento) a favor da Prefeitura Municipal de Pinhais, sobre o valor do lote renunciado, acrescido da comissão de 5% (cinco por cento) para ao Leiloeiro, a serem pagos no próprio momento da desistência, bem como ficará sujeita a sanção prevista no Artigo 418 do Código Civil Brasileiro, independente de interpelação judicial ou extrajudicial.

8.4 Caso o arrematante efetue o pagamento do lote do qual foi o vencedor por meio de cheques sem a devida provisão de fundos, ou se recuse de forma injustificada em retirar o referido lote, dentro do prazo estabelecido pela administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE BENS E SERVIÇOS

LEILÃO Nº 01/2022

9 DAS SANÇÕES

9.1 Pelo descumprimento total ou parcial da obrigação assumida pelo arrematante referida no sub item anterior, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao arrematante as seguintes sanções:

I - Advertência;

II - Multa no valor de 20% (vinte por cento), conforme item 8.3 do capítulo anterior.

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior de 02 (dois) anos;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

10 DA RETIRADA DOS BENS ARREMATADOS

10.1 É de inteira responsabilidade do arrematante os dados fornecidos para a elaboração do Recibo de Aquisição em Leilão e, em caso de erro deverá ser corrigido no mesmo dia do Leilão com o respectivo Leiloeiro e ou sua equipe;

10.2 A retirada das Notas de Venda, bem como, a liberação dos lotes será feita somente pelo Leiloeiro e ou sua equipe, através da Nota de Venda e Autorização de Retirada (anexo II), com carimbo e assinatura do Leiloeiro Oficial, no local do certame a partir da sua homologação.

10.3 Os lotes liberados poderão ser retirados, decorrido o prazo de direito de recurso (05 dias úteis), a contar da data da realização do leilão, conforme Item 7.1 e demonstrada a Identidade do Arrematante ou, quando retirado por terceiros, devidamente autorizado pelo arrematante, através de documento lavrado em cartório;

10.4 Todos os Lotes deverão ser retirados entre os dias **15/08 a 19/08/2022**, no horário das 09:00 às 12:00 e das 13 às 16 horas, conforme liberação do leiloeiro, salvo o Lote 01, que o prazo de retirada é de **15/08 a 31/08/2022**;

10.5 Esgotado este prazo, a Prefeitura Municipal de Pinhais/PR não se responsabilizará por danos no lote adquirido pelo arrematante. O prazo, contudo, poderá ser prorrogado por mais 05 (cinco) dias úteis, sendo devida, nesse caso, PODERÁ ser acrescida uma taxa diária de permanência de R\$ 50,00 (cinquenta reais); vencido este prazo, o arrematante perderá em favor da Prefeitura Municipal de Pinhais o valor recolhido e a propriedade do bem;

10.6 O arrematante deverá providenciar os meios necessários para a remoção dos lotes arrematados. Nos casos de veículos, não será permitida, sob qualquer pretexto, a permanência de pessoas, no pátio da **Secretaria Municipal de Obras Públicas**, com intenção de efetuar reparos mecânicos, na tentativa de colocar os mesmos em funcionamento.

11 DAS OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE

11.1 O arrematante assumirá o risco no carregamento e transporte dos lotes arrematados;

11.2 Correrão por conta do arrematante as despesas decorrentes da retirada, transporte, bem como a comissão de 5% (cinco por cento), ao leiloeiro, sobre o valor do(s) lote(s) arrematado(s).



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE BENS E SERVIÇOS

LEILÃO Nº 01/2022

11.3 A Prefeitura Municipal de Pinhais não responde por tributos sobre o(s) veículo(s) arrematado(s), nem por danos e multas resultantes do seu transporte;

11.4 Os impostos decorrentes do leilão, inclusive ICMS, quando devido, são de responsabilidade dos licitantes compradores, e serão recolhidos pelo Leiloeiro à Receita Estadual, conforme Art. 18, inciso VIII da Lei Estadual 11.580/96;

11.5 O arrematante não poderá alegar, sob qualquer forma ou pretexto, desconhecimento das condições deste edital de leilão.

12 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 Este Leilão Público não importa, necessariamente, em proposta de contrato por parte da Prefeitura Municipal de Pinhais, podendo, justificadamente, ser revogado, no todo ou em parte, por interesse administrativo, ou anulado, por ilegalidade, de ofício ou mediante provocação, bem como adiado o seu ato, sem que caiba qualquer direito a reclamação ou indenização.

12.2 A participação no procedimento licitatório implicará em aceitação plena e irrevogável das condições constantes neste termo.

12.3 Serão desclassificadas as propostas que apresentarem valor abaixo do mínimo.

12.4 Ao LEILOEIRO abrir a contagem "DOU-LHE UMA", novos lances via internet serão bloqueados evitando assim encerrar o lote com lances ainda em "trânsito".

12.5 Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para realização do Leilão Público, qualquer pessoa poderá solicitar informações ou esclarecimentos, podendo ser obtidas junto ao Leiloeiro e ou sua equipe pelos fones (41) 3111-9111 e (41) 99975-0291, site www.favaretoleiloes.com.br; e Informações técnicas, entrar em contato com a Comissão Permanente de Bens Móveis, pelos fones: (41) 99112-7559 / 99206-3813.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Rodovia Deputado João Leopoldo Jacomel, nº 12.162, Térreo, Centro.

CEP: 83.323-410 - Pinhais/PR.

Telefone: (41) 99112-7559 / 99206-3813

E-mail: sandromv@pinhais.pr.gov.br

Pinhais, 04 de Julho de 2022.

Sandro Marcio Vieck
Presidente da Comissão Permanente de Bens Móveis
Leilão Público 01/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE BENS E SERVIÇOS

LEILÃO Nº 01/2022

ANEXO I

LOTE	DESCRIÇÃO	OBS	SITUAÇÃO	Valor Definido
1	MOBILIÁRIO EM GERAL	APROXIMADAMENTE: 203 ARMÁRIO DE AÇO, 168 ARMÁRIO DE MADEIRA, 45 ARQUIVO DE AÇO, 03 ARQUIVO DE MADEIRA, 16 BIOMBOS, 42 BEBEDOUROS, 59 ESTANTES DE AÇO, 13 ESTANTE DE MADEIRA, 05 EXPOSITOR DE ACRÍLICO, 32 CAIXAS DE MADEIRA, 1720 CARTEIRA ESCOLAR, 33 GAVETEIRO, 53 LONGARINAS, 112 QUADROS, 17 POLTRONAS, 31 PRATELEIRAS, 01 SOFÁ 02 LUGARES, 400 MESAS, 1994 CADEIRAS, 06 CADEIRA SEGURANÇA AUTOMOVEIS, 19 BANCO PARA REFEITORIO, 09 CONJUNTO REFEITÓRIO, 02 MESA PÉTALA, 20 CABIDEIRO EM MADEIRA, 11 ESCADAS, 04 CAMAS E BELICHES, 04 MURAL TIPO FLIP CHART, 22 BANCADA, 16 BALCÃO, 16 BANQUETA, 03 BERÇO, 55 APARELHO DVD, 12 TOCA CD, 38 BLURAY, 13 FAX, 01 AR CONDICIONADO, 16 AQUECEDOR, 22 BALANÇAS, 14 CAIXA DE SOM, 30 MAQUINAS FOTOGRAFICA, 13 FOGÃO, 24 GELADEIRAS/FREEZER, 33 TELEVISORES, 224 ELETRODOMÉSTICOS EM GERAL, 18 MAQUINAS DIVERSAS (WAP ETC) 9 MINI SYSTEM, 101 RADIO, 01 PLASTIFICADORA, 18 FRAGMENTADORA, 01 CÂMARA FRIA, 01 CAFETEIRA INDUSTRIAL, 03 CIRCULADOR DE AR, 06 MIMEOGRAFO, 04 VIDEO CASSETE, 04 ACESSORIOS AUTOMOTIVOS (GIROFLEX, GPS ETC) .	Sucatas	R\$ 5.000,00
2	SUCATAS DE EQUIP. DE INFORMÁTICA EM GERAL	APROXIMADAMENTE: 1 – DESKTOP, 5 - COMPUTADOR ESTAÇÃO DE TRABALHO, 1 - COMPUTADOR ESTAÇÃO DE TRABALHO, 7 – CPU, 1 - IMPRESSORA LASER MONOCROMATICA, 1 - APARELHO DE FAX, 2 - ESTAÇÃO PORT DE RC DIGITAL(FONTE), 1 - CENTRAL REMOTA DE MONIT VECTRA, 1 - ESTAÇÃO REPETIDORA DE RC DIGITAL, 28 - ESTAÇÃO DE PORT DE RC DIGITAL EM VHF/FM, 6 - INTERFACE ÓPTICA TIPO 1, 26 - INTERFACE ÓPTICA TIPO 2, 2 - EQUIPAMENTO APPLIANCE, 3 - ESTAÇÃO MÓVEL VHF/FM 4CANAIS, 3 - SWITCH TIPO 2, 1 - NOBREAK 7500 RT NET, 5 – BATERIA, 11 - CABO DE REDE, 83 – CABOS, 13 - CAIXA DE SOM 13, 1 - CARÇAÇA NOTEBOOK, 5 - CARÇAÇA PC MAC, 14 – COOLER, 3 – DISSIPADOR, 7 - FILTRO DE LINHA, 18 – FONTE, 84 – HD, 2 – HEADSET, 14 – MEMÓRIA, 1 – MONITOR, 60 – MOUSE, 1 - PLACA DE REDE, 4 - PLACA DE VIDEO, 16 - PLACA MÃE, 10 - PLACAS LÓGICAS, 1 – PROCESSADOR, 7 - RADIO COMUNICADOR, 3 - ROLO FUSOR, 56 – TECLADO, 15 – TELEFONE, 8 – TONER, 16 - SENSORES DE MICROONDAS, 96 - SENSORES DE IVP INTERNO, 1 - RECEPTOR EXPANSOR, 18 - TECLADO 128S, 3 – SIRENE, 9 - TRANSFORMADOR 16VOLTS, 3 - FONTE RECARREGAVEL 12VOLTS, 5 - SENSOR DE BARREIRA, 20 - PLACA CENTRAL VW 16ETH, 7 - PLACA CENTRAL VW ETH IP ESTAR, 14 - PLACA EXPANSOR 8 ZONAS, 11 - CAIXA METALICA, 18 - CAIXA HERMÉTICA, 15 – CÂMERA, 1 - CÂMERA FISHEYE VANDALIZADA, 5 - NOBREAK DE RACK, 3 – NOBREAK, 3 - RACK 24U,	Sucatas	R\$ 1.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE BENS E SERVIÇOS

LEILÃO Nº 01/2022

		2 - BRECKET DE 12, 12 - ESTAÇÃO MOVEL/FIXA, 1 - FONTE DE ALIMENTAÇÃO CHAVEADA, 1 - ESTAÇÃO REPETIDORA DE RADIOCOMUNICAÇÃO, 1 - ESTAÇÃO FIXA DE RADIOCOMUNICAÇÃO, 1 - RADIO TRANSMISSOR MÓVEL, 1 - BRAÇO METALICO PARA CAMERA DE VIDEO, 163 – HDD, 44 - PLACA MÃE, 7 - CAIXA DE SOM, 37 - LEITOR DE CD, 10 - MEMORIA RAM, 1 – PROCESSADOR, 2 - PLACA DE VIDEO, 21 – FONTES, 3 - BATERIA NOTEBOOK, 9 - FILTRO DE LINHA, 3 - PLACA DE REDE, 3 - PLACA PCI, 7 - FONTE DESKTOP, 3 – COOLER, 88 – TECLADOS, 55 – MOUSE, 2 – CILINDRO, 1 - CABEÇOTE HP, 8 – TONER, 3 – SSD, 11 - FONTES 5V~20V, 8 - HDD NOTEBOOK, 4 – CAMERA, 25 - CARÇAÇA NOTEBOOK, 1 - AVALIADOR DE ATENDIMENTO, 2 - BASE COM TELEFONES SEM FIO, 0 - CABOS DIVERSOS, 2 - CAIXA METALICA DE FONTE RECARREGAVEL, 6 - CAIXA METALICA DE PAINEL DE ALARME, 10 - CAIXA PLASTICA DE PAINEL DE ALARME, 3 - CARREGADOR DE RADIO, 1 - CONVERSOR DE VIDEO, 0 - DRIVE/LEITOR DISQUETE, 1 – DVD, 3 - FONTE DIVERSOS, 2 - FONTE POE, 3 - FONTE REGULAVEL 12V, 190 – HD, 2 - MEDIA CONVERTER, MEMORIA, 1 - PLACA EXPANDOR DE ALARMES, 46 - SENSORES DE ALARME IVP, 2 – SIRENES, 3 - SUPORTE PARA CAMERA, 8 - TECLADO DE ALARME, 1 - TELA NOTEBOOK, 1 – TELEFONE, 1 - TELEFONE COM FIO, 1 - TESTADOR DE CABOS, 4 - CARTUCHOS HP>80, 3 - FOTOCUNTOR XEROX PHASER, 2 - TONER XEROX PHASER, 5 - TONER HP, 4 - TONER CANON, 1 - TONER SAMSUNG, 4 - PLACA FAX/MODEM, 22 - WIRELESS NETWORK, 22 – NETWORK, 4 - PLACA SERIAL, 1 - PLACA SERVIDOR, 45 – SMARTPHONE, 70 - CABO VGA, 1 - PLACA PCI VS, 5 - BASE PARA HEADSET TELEFONICO, 2 – NOTEBOOK, 18 - NOABREAK RELOGIO PONTO, 1 - NO BREAK, 31 – CPU, 1 – ESTABILIZADOR, 10 – IMPRESSORA, 1 - IMPRESSORA TÉRMICA, 12 – MONITOR, 3 - RADIO COMUNICADOR.					
3	PNEUS DIVERSOS	APROXIMADAMENTE 90 Pneus diversos E 100 colarinhos (usados)			Sucatas	R\$ 800,00	
4	EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DIVERSOS	APROXIMADAMENTE: 400 - LUMINÁRIAS PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM ALUMINIO, 360 - LUMINÁRIAS DE USO INTERNO, 60KG - CORDÕES LUMINOSOS, 400KG FERRAGENS ELETROTÉCNICAS.			Inservíveis	R\$ 2.500,00	
5	EQUIPAMENTOS MEDICO/HOSPITALERES/ ODONTOLOGICOS	APROXIMADAMENTE: 3 Cadeira Odontológico, 4 Mácas, 3 Negatoscópio, 1 Fotopolimerizador, 1 Desumificador, 5 Autoclave, 1 Seladora, 2 Balança Antropométrica, 1 Respirador/Ventilador Pulmonar, 1 Incubadora, 2 fototerapia, 1 Balança Eletrônica Portátil, 1 Incubadora, 1 Berço Aquecido Microprocessado, 1 Cardiotocógrafo Microprocessado, 3 Aparelhos de ultrasom, 1 Cama Hospitalar, 75 Equipamentos médico hospitalares diversos.			Inservível	R\$ 3.000,00	
LOTE	DESCRIÇÃO	PLACA	PAT.	OBS	ANO/ MODELO	SITUAÇÃO	VALOR DEFINIDO
6	VW GOL 1.0	ASL-5320	66655	F - 697 veículo contém motor e caixa, direção hidráulica, vidros e travas	2010/2010	Inservível	R\$ 11.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE BENS E SERVIÇOS

LEILÃO Nº 01/2022

				elétricas			
7	VW GOL 1.0	ASO-6D15	68967	F - 714 veículo contém motor e caixa, direção hidráulica, vidros e travas elétricas	2010/2011	Inservível	R\$ 12.000,00
8	FIAT PALIO FIRE 1.0	AQB-8133	51952	F - 647 veículo contém motor e caixa	2008/2008	Inservível	R\$ 9.000,00
9	FIAT PALIO FIRE 1.0	AOP-8919	43551	F - 619 veículo contém motor e caixa	2007/2007	Inservível	R\$ 8.000,00
10	FIAT PALIO WEEKEND TREEKING 1.6	AYB-1F82	91542	F - 819 veículo contém motor e caixa, direção hidráulica, vidros e travas elétricas	2013/2014	Inservível	R\$ 14.000,00
11	IVECO FIAT DAILY AMBULÂNCIA	AKE-6559	4544	F - 205 veículo contém motor e caixa	2001/2002	Inservível	R\$ 14.000,00
12	RENAULT MASTER (AMBULÂNCIA)	ALT-5791	4556	F - 206 veículo contém motor e caixa	2004/2004	Inservível	R\$ 15.000,00
13	MARCOPOLO VOLARE A8	AKT-9820	4554	F - 209 veículo contém motor e caixa, elevador para cadeirante e banheiro	2003/2003	Inservível	R\$ 28.000,00
14	DUSTER 2.0 DYNAMIQUE	AYE-2G52	91584	F - 822 veículo contém motor e caixa, direção hidráulica, vidros e travas elétricas	2013/2014	Inservível	R\$ 18.000,00
15	DUSTER 2.0 DYNAMIQUE	AYE-3732	91585	F - 823 veículo contém motor e caixa, direção hidráulica, vidros e travas elétricas	2013/2014	Inservível	R\$ 18.000,00
16	PALIO WEEKEND TREEKING 1.6	AYB-1583	91544	F - 818 veículo contém motor e caixa, direção hidráulica, vidros e travas elétricas	2013/2014	Inservível	R\$ 14.000,00
17	HONDA NXR 150 BROS ESD	AXP-9857	91538	F - 810 motocicleta contém motor e caixa	2013/2014	Inservível	R\$ 6.000,00
18	HONDA NXR 150 BROS ESD	AXQ-1715	91539	F - 811 motocicleta contém motor e caixa	2013/2014	Inservível	R\$ 6.000,00
19	HONDA NXR 150 BROS ESD	AXP-9892	91540	F - 812 motocicleta contém motor e caixa	2013/2014	Inservível	R\$ 6.000,00
20	HONDA NXR 150 BROS ESD	AXP-9865	91537	F - 813 motocicleta contém motor e caixa, SEM PLACA, REGULARIZAÇÃO CONTA ARREMATANTE	2013/2014	Inservível	R\$ 6.000,00
21	FIAT DOBLO 1.8 AMBULÂNCIA	AOQ-7281	43583	F - 622 veículo contém motor e caixa, direção hidráulica, vidros e travas elétricas	2007/2007	Inservível	R\$ 11.000,00
22	RETROESCAVADEIRA FIAT	NC	3987	f - 192 Retroescavadeira Fiat Allis	2002/2002	Inservível	R\$ 25.000,00
23	TANQUE COMBOIO	NC	37789	NC		Inservível	R\$ 2.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE BENS E SERVIÇOS

LEILÃO Nº 01/2022

	COBERTURA						
24	IMPLEMENTO ROÇADEIRA LAVRALE	NC	95237	NC		Inservível	R\$ 8.000,00
25	FIAT STRADA FIRE	APX-8A83	51475	F - 641 veículo contém motor e caixa, direção hidráulica, vidros e travas elétricas	2008/2008	Inservível	R\$ 10.000,00
						TOTAL	R\$ 253.800,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE BENS E SERVIÇOS

LEILÃO Nº 01/2022

ANEXO II

Termo de Liberação de Bens Arrematados

Conforme Leilão 01/2022, autorizamos o Sr. _____ RG: _____, a retirar o Lote nº _____, arrematado por ele na data de 10/08/2022, sendo de sua inteira responsabilidade a retirada do (s) mesmo (s), conforme Edital de Leilão 01/2022.

Curitiba, ____ de _____ 2022.

Carimbo e assinatura do Leiloeiro Oficial